



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

PORTARIA Nº 0112/2013

DATA: 20 de junho de 2013

SÚMULA: Concede Licença Especial para
Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 105, inciso I da Lei Orgânica do Município de São José das Palmeiras.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, 90 (Noventa) dias consecutivos de Licença Especial para a Servidora **EDINA DELIBERALLI DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA AB**, cargo de provimento efetivo.

Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior será concedida no período de 20 de junho a 17 de setembro de 2013, referente ao período aquisitivo de 07.02.2000 a 07.02.2005, com vencimentos integrais das vantagens inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 20 de junho de 2013.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal